



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 02 de Junho de 2022 Edição nº 276 Página 2

Sumário

Portaria Nº 157/2022.....	Página 02
Extrato de atas de registro de preços.....	Página 02
Extrato de contrato - Processo de inexigibilidade Nº 005/2022.....	Página 02
Portaria (legislativo) Nº 020/2022.....	Página 03
Resolução CMAS Nº 009/2022.....	Página 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 157, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Concede licença especial a servidora Sueli Valentin Ribeiro Calgaro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 137 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença especial à servidora adiante nominada:

Período 06/06/2022 a 04/08/2022

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
13372	Sueli Valentin Ribeiro Calgaro	Professor Licenciatura Plena + Especialização	01/08/2007 a 09/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: WMG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 40.579.382/0001-74, OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de kit bebê para a Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento a Resolução de Benefícios Eventuais, VALOR: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: FUNERARIA OURO VERDE LTDA, CNPJ Nº 77.341.832/0001-04, OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de serviços funerários para a Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento a Resolução de Benefícios Eventuais, VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e SAVANA COM. DE VEÍCULOS LTDA – S. JOSÉ DOS PINHAIS (24.706.364/0001-50). **OBJETO:** Aquisição de um Caminhão (6x2) equipado com Caçamba Basculante de 10,00m³, através do preço registrado na Ata de Registro de Preços obtido no Pregão Eletrônico nº 1021/2021, Protocolo 178260065, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 6702.15.451.01.5058.4.4.40.42.01, elemento de despesa 4.4.40.42.01, fonte 100, com a seguinte composição: **Recursos** não reembolsáveis provenientes da SEDU no valor de: R\$315.727,97; complementando com recursos do Município, na forma de Contrapartida Municipal, no valor de: R\$204.240,92, por conta da dotação orçamentária 26.782.0008.1023 - Conta despesa: 49 - Natureza da despesa: 4.4.90.52.52.00 - Fonte 000. **Aplicação de multa:** Compete à autoridade superior da Contratante, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas. **Prazo de fornecimento:** 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Contrato. **Contrato firmado em 31 de maio de 2022. Prazo de vigência de 12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura. **Foro:** Comarca de Toledo/PR. Ouro Verde do Oeste, 31 de maio de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 02 de Junho de 2022

Edição nº 276

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 020, de 1º de junho de 2022.

Concede Adicional por Tempo de Serviço.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais

RESOLVE

CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Servidor

José Carlos Negrini, ocupante do Cargo de Contador desta Casa, referente ao período de 03 de junho de 2017 a 03 de junho de 2022.

REGISTRE-SE E PULIQUE-SE.

Câmara Municipal, 1º de junho de 2022.

Osvalderi José Fernandes
Presidente

CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS – 009 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Aprovação da Emenda Parlamentar nº 202281000306 – GND, destinada à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, para uso em custeio no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei n.º 165 de 05/12/1995 e suas alterações, representado por sua Presidente, senhora Andréia de Oliveira Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem tornar público que, em reunião EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 02 de junho de 2022,

a partir das 10h50min, via mídia digital,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar nº 202281000306 – GND, destinada à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, para uso em custeio no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, com programação sob o número 411745320220001, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Ouro Verde do Oeste, 02 de junho de 2022.

Andréia de Oliveira Fernandes
Presidente do CMAS

Lucian Aluísio Dierings

Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.